



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5552/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 21 / 04 / 06.

Leonardo Prudente
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Lago Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5552 / 06
Fls. N.º 01